

**LEI N.º 2728, DE 6 DE SETEMBRO DE 1962**

Dá os nomes de Dr. José Bento de Assis e Dr. Henrique Augusto Vogel a ruas da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. José Bento de Assis a Rua 3 do Jardim São Pedro, que tem início na Rua 6 e término na Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada Dr. Henrique Augusto Vogel a Rua 2 do Jardim São Pedro, que tem início na Rua 7 e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 6 de setembro de 1962.

MIQUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 8 de setembro de 1962.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.